



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 89/2019/PROEN/IFPI, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

**TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA  
DE CURSO DE GRADUAÇÃO**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI**, neste ato representado pela Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 07, de 27/02/2018, que aprova a Organização Didática do Instituto Federal do Piauí, e em conformidade com a legislação educacional pátria vigente, torna público o presente Edital, contendo as normas e procedimentos relativos ao preenchimento das vagas existentes nos cursos superiores, através de TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO.

**1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí — IFPI aceitará, para o mesmo curso ou cursos afins, a transferência de alunos de outras Instituições de Ensino Superior, bem como para o ingresso de portadores de diploma de curso de graduação, para preenchimento de vagas existentes, conforme quadro abaixo.

**1.1 Não se aceitará transferência interna, exceto nos casos previstos em lei.**

**1.2** As vagas constantes do presente Edital destinam-se, **prioritariamente**, às solicitações de Transferência Externa.

**2 DAS VAGAS**

**CAMPUS CAMPO MAIOR**

<b>MODALIDADES</b>	<b>CURSOS</b>	<b>MÓD.</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
<b>LICENCIATURA</b>	Matemática	II	10	NOITE
		III	10	NOITE
<b>BACHARELADO</b>	Administração	II	10	NOITE
		III	10	NOITE

**CAMPUS COCAL**

<b>MODALIDADES</b>	<b>CURSOS</b>	<b>MÓD.</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
<b>LICENCIATURA</b>	Química	II	5	TARDE
		IV	10	TARDE
		VI	10	TARDE
	Matemática	II	3	MANHÃ
		IV	10	MANHÃ
		VI	10	MANHÃ
<b>TECNOLOGIA</b>	Agroecologia	II	10	TARDE
		IV	10	TARDE
		VI	10	TARDE

**CAMPUS CORRENTE**

<b>MODALIDADES</b>	<b>CURSOS</b>	<b>MÓD.</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
<b>LICENCIATURA</b>	Física	IV	04	NOITE
	Matemática	IV	05	NOITE
		VI	05	NOITE
<b>TECNOLOGIA</b>	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	III	03	NOITE
	Gestão Ambiental	IV	05	NOITE

**CAMPUS FLORIANO**

<b>MODALIDADES</b>	<b>CURSOS</b>	<b>MÓD.</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
<b>LICENCIATURA</b>	Ciências Biológicas	II	05	NOITE
		IV	05	NOITE
		VI	05	NOITE
	Matemática	II	05	NOITE
		IV	05	NOITE
		VI	05	NOITE
<b>TECNOLOGIA</b>	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	II	05	NOITE
		IV	05	NOITE

**CAMPUS OEIRAS**

<b>MODALIDADES</b>	<b>CURSOS</b>	<b>MÓD.</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
<b>LICENCIATURA</b>	Física	II	06	NOITE
		IV	10	NOITE
		VI	10	NOITE
<b>BACHARELADO</b>	Administração	II	04	NOITE
		IV	08	NOITE
		VI	10	NOITE

**CAMPUS PARNAÍBA**

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNOS
LICENCIATURA	Física	II	04	TARDE
		IV	06	TARDE
	Química	II	03	TARDE
		IV	10	TARDE
TECNOLOGIA	Processos Gerenciais	II	03	NOITE
		IV	08	NOITE

**CAMPUS PAULISTANA**

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNOS
LICENCIATURA	Química	IV	10	TARDE
		VI	10	NOITE
BACHARELADO	Zootecnia	II	06	INTEGRAL
		IV	10	INTEGRAL
		VI	10	INTEGRAL

**CAMPUS PIRIPIRI**

MODALIDADE	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNOS
LICENCIATURA	Matemática	II	02	NOITE
		IV	06	NOITE
BACHARELADO	Administração	II	05	NOITE
		IV	03	NOITE
TECNOLOGIA	Design de Moda	II	02	NOITE

**CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO**

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNOS
LICENCIATURA	Física	II	05	NOITE
		IV	05	NOITE
		VI	05	NOITE
	Matemática	II	02	NOITE
		IV	05	NOITE
		VI	05	NOITE
		IV	08	NOITE

**CAMPUS TERESINA CENTRAL**

<b>MODALIDADE</b>	<b>CURSOS</b>	<b>MÓD.</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
<b>LICENCIATURA</b>	Ciências Biológicas	II	10	MANHÃ
		IV	10	TARDE
		VI	10	MANHÃ
	Física	II	10	TARDE
		IV	10	MANHÃ
		VI	10	MANHÃ
	Química	II	10	TARDE
		IV	10	MANHÃ
		VI	10	TARDE
	Matemática	II	10	MANHÃ
		IV	10	TARDE
		VI	10	MANHÃ
<b>BACHARELADO</b>	Engenharia Mecânica	III	7	TARDE
		V	10	TARDE
<b>TECNOLOGIA</b>	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	II	4	TARDE
	Alimentos	II	3	TARDE
	Geoprocessamento	II	3	TARDE
	Gestão de Recursos Humanos	II	3	NOITE
		IV	4	NOITE
	Gestão Ambiental	II	3	TARDE
	Secretariado	II	8	NOITE

## CAMPUS URUÇUÍ

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Ciências Biológicas	IV	03	NOITE
		VI	06	NOITE
		VIII	06	NOITE
	Matemática	IV	03	NOITE
		VI	06	NOITE
		VIII	08	NOITE
BACHARELADO	Engenharia Agrônômica	IV	02	INTEGRAL
		VI	03	INTEGRAL
		VIII	06	INTEGRAL

### 3 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

#### 3.1 Do requerimento para Transferência Externa

O requerimento de transferência, devidamente assinado pelo requerente ou responsável, deverá ser entregue no Protocolo do Campus para o qual o requerente concorrerá à vaga, no período de **10 a 19 de junho de 2019**, no horário das 08h às 11h30 e das 14h às 17h, com a seguinte documentação:

- a. Original e cópia dos documentos pessoais: Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor - com comprovante de votação da última eleição - e Certificado de Reservista, para os requerentes do sexo masculino, acima de 18 anos;
- b. Comprovante de pagamento da taxa;
- c. Original e cópia do histórico escolar;
- d. Original de declaração de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada na instituição de origem;
- e. Documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- f. Cópia dos programas das disciplinas (Planos de curso) cursadas com aprovação, devidamente visada pela instituição de origem;

**Obs. Anexar apenas os programas das disciplinas que poderão ser consideradas para dispensa( Concessão de crédito) no curso para o qual o candidato concorre à vaga.**

- g. Procuração simples, caso a solicitação seja feita por procurador.

#### 3.2 Do requerimento para Portador de Diploma de Curso de Graduação

O requerimento para obtenção de nova habilitação devidamente assinado pelo requerente ou responsável deverá ser entregue no Protocolo do Campus ofertante do curso para o qual o

requerente concorrerá à vaga, nos dias **10 a 19 de junho de 2019**, no horário das 08h às 11h30 e das 14h às 17h, com a seguinte documentação:

- a. Original e cópia dos documentos pessoais, carteira de identidade, CPF, e título de eleitor;
- b. Comprovante de pagamento da taxa;
- c. Original e cópia do Diploma de Curso de Graduação, registrado pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação de registro de diploma;
- d. Original e cópia do Histórico Escolar da instituição de origem;
- e. Cópia dos programas das disciplinas (Planos de Curso)cursadas com aprovação, devidamente visada pela instituição de origem;

**Obs. Anexar apenas os programas das disciplinas que poderão ser consideradas para dispensa no curso para o qual o candidatoconcorre à vaga.**

- f. Procuração simples, caso a solicitação seja feita por procurador.

## **4 DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

### **4.1 Do valor da taxa**

Para a solicitação da inscrição no processo de transferência externa ou portador de diploma de graduação, nos termos deste Edital, será cobrada uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.

### **4.2 Da forma de pagamento**

O recolhimento deverá ser efetuado nas Agências do Banco do Brasil, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível em:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e constando as seguintes informações:

Código Unidade Gestora (UG) 158146;

Gestão: 26431;

Código de Recolhimento: 28832-2;

Referência: 1581462643199;

Competência: mês e ano do depósito;

CPF: nome do(a) candidato(a).

## **5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

Para preenchimento das vagas constantes neste Edital, **terão prioridade os pedidos de transferência externa**, ficando as solicitações dos portadores de diploma de cursos superiores condicionadas às vagas não preenchidas pelos pedidos de transferências externas.

Para atendimento dos pedidos de transferência externa ou portador de diploma de graduação, serão observadas, por ordem, as seguintes prioridades:

1. Para as transferências externas e portadores de diploma será considerado como requisito básico, no mínimo, o ingresso do candidato no módulo ofertado;
2. Candidatos provenientes de instituições de ensino superior pública e gratuita do país;
3. Candidatos provenientes de instituições não governamentais;
4. Candidatos provenientes de instituições de ensino superior particular.

## **6 DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

Para a **classificação dos pedidos** deferidos, serão observados, por ordem, os seguintes critérios:

- a. Maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b. Menor número de disciplinas a serem cursadas de séries anteriores à de enquadramento;
- c. Menor prazo para integralização curricular;
- d. Maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e. Menor número de reprovações;
- f. O requerente mais idoso.

## **7 DO RESULTADO DO REQUERIMENTO:**

Os resultados dos processos de Transferência Externa e de Portador de diploma de Curso de Graduação serão afixados na Portaria do Campus de inscrição do requerente e disponibilizados no sítio [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br) no **dia 28 de junho de 2019**.

## **8 DA MATRÍCULA**

### **8.1 Do período da matrícula**

O período e os horários da matrícula dos candidatos selecionados no processo para preenchimento de vagas, nas modalidades Transferência Externa e de Portador de Diploma de Curso de Graduação serão divulgados juntamente com o resultado da seleção.

### **8.2 Da documentação para matrícula institucional para transferência externa e para portadores de diploma de curso de graduação**

A matrícula institucional corresponde à entrega da documentação do candidato no Controle Acadêmico do Campus de oferta do curso, conforme segue:

- 02 fotos 3x4;
  - Cópia da Carteira de Identidade;
  - Cópia do CPF;
  - Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
  - Cópia de reservista (para o sexo masculino);
  - Documento de transferência expedido pela Instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega do atestado de vaga. **(Apenas para transferências externas);**
  - Uma via (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada) do Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - Uma via (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada) do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - Uma via (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada) do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior;
  - Uma via (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada) do **diploma de Curso de Graduação (Apenas para portadores de diploma de curso superior).**
- OBS. A autenticação dos documentos será feita no Controle Acadêmico do campus de oferta do curso, no ato da matrícula institucional do candidato.**

## **9 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- Não será permitido o recebimento de documentos após o prazo definido neste Edital.
- O atestado de vaga será expedido pela Direção de Ensino do Campus ofertante das vagas.
- O(s) documento(s) emitido(s) por instituição(ões) de Ensino do Exterior deverá(ão) atender ao que dispõe a legislação vigente sobre a questão.

Teresina (PI), 07 de junho de 2019.

*Assinado no original*

Laura Maria Andrade de Sousa